



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações referentes ao CAPS Infantil, localizado na Rua David Campista, 220, na Vila Guiomar.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando-lhe nos termos dos incisos XVII e XXVIII, do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município, informações referentes ao CAPS Infantil, localizado na Rua David Campista, 220, na Vila Guiomar:

1. Por que não separar o referido Centro em infantil e juvenil, a fim de prestar um atendimento mais direcionado para cada faixa etária?
2. Por que faltam profissionais capacitados?
3. Quando será feita uma reforma ou manutenção no prédio?

Justificamos nosso requerimento tendo em vista que, segundo pais dos usuários do centro, o local está deficitário no seu atendimento pois, além de não ter um direcionamento etário específico, só há 1 médico, 2 psicólogos e terapeutas deixando o quadro de profissionais incompleto e sobrecarregando os que ainda trabalham lá. Além disso, o prédio encontra-se deteriorado, o que significa dizer que o local está colocando em risco a integridade física de todos. E, finalmente, segundo denúncias recebidas, funcionários não capacitados estão realizando atendimentos, o que é totalmente inadmissível em se tratando da necessidade de profissionais gabaritados para que tudo ocorra de forma satisfatória.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2021.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.